



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

PORTARIA N.º 145/GAB/IDARON

PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n.º 8866, de 27 de setembro de 1999, cominado com a Lei 888, de 21 de Março de 2000 e Decreto 9807, 07 de Janeiro 2002.

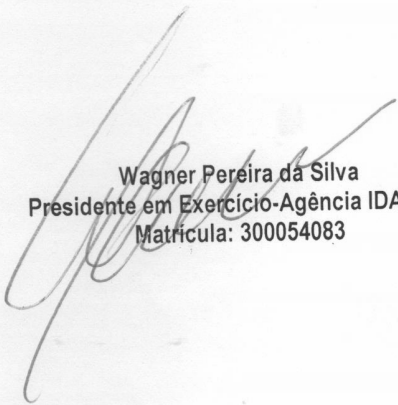
R E S O L V E :

INSTALAR o Serviço de Inspeção Estadual – SIE, na Agroindústria Familiar **FRUTGULA**, estabelecida na Linha Bela União, Gleba 09, Castro Alves, Lote Rural 49/50-E, Km 2, Espigão do Oeste/RO, de propriedade do senhor **OVIDIO PEDRO RODRIGUES RIBEIRO**, CPF nº **523.543.349-15**.

A Agroindústria **FRUTGULA**, recebe o **SIE/RO nº 056** com a classificação de **MINI USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Wagner Pereira da Silva
Presidente em Exercício-Agência IDARON
Matrícula: 300054083